



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2.025 que objetiva o **Registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (glp) a granel sistema bobtail, com o comodato de 03 (três) tanques estacionários de capacidade de 190 kg cada, modelo B-190, destinados ao Restaurante Popular – Secretaria de Assistência Social**, temos as seguintes respostas:

Pergunta 1: *“Gostaríamos de saber qual será o tipo de cilindro/tanque utilizado para o fornecimento à granel”*

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, *“cilindro de 190 kg”*. E conforme Anexo II do Edital, no item 1.1 “especificação do produto/serviço”.

Pergunta 2: *“Gostaríamos de saber qual a quantidade destes cilindros será necessária para o fornecimento?”*

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, *“03 cilindros”*. E conforme Anexo II do Edital, no item 1.1 “especificação do produto/serviço”.

Pergunta 3: *“Qual a vigência do contrato?”*

Resposta: Conforme Cláusula 18 e seguintes do Edital.

Pergunta 4: *“A visita técnica é obrigatória ou facultativa?”*

Resposta: Conforme item 1.8 e subitem seguintes da Cláusula 1 do Edital, poderá ser dispensada mediante declaração de renúncia à visita técnica, conforme modelo do Anexo IX.

Pergunta 5: *“Será aceito pagamento em conta bancária em nome da Matriz?”*

Resposta: Conforme subitem 16.1.1. “Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.”



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Pergunta 6: *“Será aceito pagamento por boleto ou apenas por depósito bancário?”*

Resposta: Conforme item 16.3. “A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária” ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.”

Pergunta 7: *“Além disso, pedimos que seja disponibilizado o termo de comodatos que serão utilizados para este contrato.”*

Resposta: Não há minuta de Termo de Comodato que acompanha o edital e seus anexos.

Pergunta 8: *“Alguns dos itens tem exclusividade ME-EPP?”*

Resposta: Conforme o item 1.4. “A presente licitação é composta por 01 (UM) ITEM, conforme Anexo I deste edital.”. E conforme o item 3.1. “Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.”

Birigui/SP, 22 de maio de 2025.

Andréia Cristina Possetti Melo

Pregoeira Oficial